



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013**  
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor **Aloízio Mercadante**, Ministro de Estado da Educação, sobre os critérios de acesso ao *Programa Ciência sem Fronteiras*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor **Aloízio Mercadante**, Ministro de Estado da Educação, sobre os critérios de acesso ao *Programa Ciência sem Fronteiras*.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério da Educação publicou recentemente alteração nos critérios de acesso ao Programa *Ciência Sem Fronteiras*, que agora prevê a exigência de nota mínima no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a disputa de bolsas no exterior. Os universitários que pretendem concorrer às bolsas devem "obrigatoriamente ter obtido nota no Enem igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009", segundo as alterações implementadas. Essa é a primeira vez que o Exame aparece como um critério de caráter eliminatório.

A exigência acima explicitada, antes prevista como sendo apenas uma etapa classificatória para vagas remanescentes, foi antecipada para a fase de acesso global. A intempestiva alteração das regras levou candidatos



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

interessados a ajuizarem ações judiciais, ao argumento de prejuízo nas programações individuais, uma vez que vários estudantes tiveram acesso a universidades, sem terem prestado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Dessa forma, para que possamos melhor conhecer as mudanças promovidas no referido programa, considerando que tais alterações geram consequências imprevistas aos interessados, é que vimos solicitar o fornecimento de informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**  
*Presidente*